



MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 08 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 069

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 96007443353

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=AC ONLINE RFB v5/OU=AR

PRIMUS/OU=Presencial/OU=20553246000106/CN=FERNANDO

RODRIGUES DE SOUSA:96007443353 2026-01-08T12:46:48-03:00



**CÂMARA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI**  
**CNPJ Nº 03.226.988/0001-08**

Portaria nº 01/2026

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2026.

Cria a Comissão Especial de Licitação - CPL da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI e designa seus membros.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI**, no gozo de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Maerlândia Aguiar Lima, CPF 048.967.983-84, Maria Luzivalda da Cruz Lima, CPF 079.064.103-86 e Ediyan Machado de Carvalho, CPF 032.476.733-18.

**I -** A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por esta

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000  
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: [camaramunicipalcm@gmail.com](mailto:camaramunicipalcm@gmail.com)



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C3257C3D58**

## CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

**CNPJ Nº 03.226.988/0001-08**

Portaria, será exercida pelo primeiro membro titular nomeado neste artigo.

**II** - A função de secretaria será exercida pela servidora Maria Luzivalda da Cruz Lima, que será responsável pela elaboração das atas.

**Art. 4º** A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, terá vigência a partir da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º** Os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

**Art. 6º** Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Mun. do Morro do Chapéu-PI  
CNPJ:03.226.988/0001-08  
Fernando Rodrigues de Sousa  
CPF: 960.074.433-53

*Fernando Rodrigues de Sousa*  
Fernando Rodrigues de Sousa  
Vereador Presidente

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000  
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: [camaramunicipalcm@gmail.com](mailto:camaramunicipalcm@gmail.com)